



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 26.06.18

INÍCIO: 18h08min

PRESIDENTE: SR. LEBRÃO

SECRETÁRIO: SR. CLEITON ROQUE

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Havendo número legal sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 34ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - Solicito que seja dispensado a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 219/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 113. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011, que "Estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia e cria a estrutura da Comissão Especial de Consignações - CECON".

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em votação. Em Redação Final Projeto de Lei Complementar 219/18 o painel está aberto e a votação é nominal.

Peço aos Deputados que digitem os seus votos. Deputado Só Na Bença permaneça ao Plenário, por favor.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim

- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. LEBRÃO (Presidente) - **Com 13 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 215/18 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO N° 958/18. Altera dispositivos da Lei Complementar n° 568, de 29 de março de 2010, e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar 215/18. O painel está aberto à votação é nominal.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Deputado Lebrão, Presidente, que Projeto é esse aí Presidente? Que Projeto é esse aí?

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Esse aqui é o Projeto que nós votamos em 1ª discussão e votação.

O SR. HERMÍNIO COELHO - É porque tem dois Projetos do Tribunal, não é? Esse primeiro que foi votado foi o quê?

O SR. JESUÍNO BOABAID - Esse é qual?

O SR. HERMÍNIO COELHO - Esse eu votei favorável. O outro foi do Tribunal também foi? O primeiro que foi votado?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente

- | | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Marcelino Tenório | - sim |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - ausente |
| - Deputada Rosangela Donadon | - ausente |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Só Na Bença | - sim |

O SR. LEBRÃO (Presidente) - **Com 14 votos favoráveis está aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 222/18 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO N° 1415/18. Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar n° 568, de 29 de março de 2010.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 222/18. O painel está aberto, a votação é nominal. Peço aos senhores Deputados que digitem os seus votos.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Explique que os Deputados... Faltam dois votos, que os Deputados não estão convencidos, explique sobre a situação da reunião, que vai ter a proposta para dialogar com os remanescentes.

O SR. LAERTE GOMES - Fazer um apelo aí aos nobres Deputados que votaram contra. Ficou um compromisso acordado entre o Presidente da Assembleia e o Presidente do Tribunal de Justiça, e amanhã vai ser feita a reunião com os remanescentes.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Solicito aos senhores Deputados que fiquem no plenário ainda tem mais um Projeto nominal.

O SR. LAERTE GOMES - Então, ainda ficou o Projeto do Tribunal de Justiça para amanhã. Então, a matéria amanhã é suficiente para a gente poder deliberar sobre a questão dos remanescentes, Deputado Jesuíno.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim

- | | |
|--------------------------------|-----------|
| - Deputado Ezequiel Júnior | - ausente |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Herminio Coelho | - não |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jesuíno Boabaid | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Léo Moraes | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - ausente |
| - Deputado Marcelino Tenório | - sim |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Só Na Bença | - sim |

O SR. LEBRÃO (Presidente) - **Com 13 votos favoráveis, 02 votos contrários. Está aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 217/18 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.

Acrescenta o § 4º ao artigo 32, da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Projeto de Lei 217/18. Eu tenho parecer do Deputado Só Na Bença. Em discussão o parecer Deputado Só Na Bença. Em votação o parecer do Deputado Só Na Bença. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 217/18. O painel está aberto, a votação é nominal.

O SR. LAERTE GOMES - Que matéria é essa aí, só para a gente saber nobre Secretário?

Senhor Presidente, só para esclarecer a matéria que nós estamos votando meu líder.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Isso aqui é um Projeto de Lei Complementar de autoria do Deputado Adelino Follador. Acrescenta o § 4º ao artigo 32, da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007.

O SR. LAERTE GOMES - Gostaria senhor Presidente, que o nobre autor da matéria não está na Sessão.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu estou aqui sim. Eu quero dizer que isso aqui é o Projeto que eu gostaria de pedir apoio desta Casa e o pessoal que já votou também. Dizendo

que é simplesmente as empresas começam a transportar alunos, pessoal que está transportando alunos, contratação de Vans à noite para transportar de Buritis, de Monte Negro. Estão exigindo que a Cooperativa tenha dois carros, e a empresa quando começa, eles exigem dois carros que não sejam alienados. E esse aqui, ele é da Cooperativa, não tem jeito de exigir. Eu quero deixar aqui meu apelo às pessoas que estão prejudicando quem está transportando alunos. Eu sei que tem interesse das Empresas quererem dominar todo mercado. Mas, nós hoje temos pessoas que tem muitas empresas pequenas que transportam e aí tem muitos proprietários de ônibus que também são sócios dessa cooperativa, e ela aqui simplesmente quer abrir mão da exigência dos dois carros por quê? Porque a cooperativa, não é dono dos carros, ela simplesmente participa em nome dos sócios, é só para dar o direito de eles participarem da licitação, não está dando regalia para ninguém, todas as empresas podem participar e a cooperativa também pode participar. Então nós estamos aqui fazendo a defesa, queremos que o pessoal analise bem, este projeto já foi pedido vista nesta Casa e nós não queremos prejudicar nenhuma empresa, pelo contrário, dar direito a todo mundo participar das licitações, caso contrário as cooperativas ficam com dificuldade para participar das licitações. Então ao meu ver gostaríamos que o pessoal analisasse melhor, eu fiz o meu papel que é trazer, inclusive, tem outros projetos já arquivados nesta Casa que são projetos interessantes que nós não podemos deixar de legislar em cima dessa necessidade quem hoje de regularizar. Se tiver alguma coisa inconstitucional nós temos que melhorar as leis para que não atrapalhe o cidadão. Hoje o Deputado Lebrão falou muito bem, se o cidadão, se os políticos não atrapalhar quem está trabalhando já faz um grande favor. Então, quero deixar aqui, eu tenho certeza que mesmo que

seja rejeitado esse projeto, mas eu quero aqui deixar bem claro que eu fiz minha obrigação e gostaria o pessoal revisse essa situação, os votos, ainda está aberta a votação que analisasse melhor, que eu acho que não podemos cercear as pessoas de participarem da licitação. Obrigado.

O SR. AIRTON GURGACZ - Sr. Presidente, só para discutir. Nós fizemos através da Comissão de Transportes uma consulta à AGERO e a AGERO nos esclareceu que o órgão é o órgão responsável, a AGERO e DER, nos mandou um documento dizendo que eles estão fazendo uma reformulação na Lei 366 através do DER, DETRAN, assim como a Câmara Técnica dos Transportes, também está envolvida, isso já vem desde o Governo Confúcio e está dando continuidade, aí também tem a PRF, Comando Geral da Polícia Militar, ANTT, DER, Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos, SINETER, SINTRAR que é dos taxistas, SINETRAN, o CREA, AROM, PGE e Casa Civil. Então é uma nova lei que tem que vir da, é necessário que venha do Poder Executivo. Nossa Assembleia Legislativa já é uma das campeãs em fazer leis inconstitucionais, então isso é necessário que venha do Executivo e é um trabalho da AGERO já está fazendo com todos esses órgãos e virá para cá para nós votarmos, entendeu? Então é isso que a gente pede aos nossos pares que votem contrário a esta matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero deixar bem claro aqui a Cooperativa está me avisando aqui que dois sócios já doaram dois carros, não vai mais precisar deste projeto. Esta Casa aqui, a indignação da cooperativa é muito grande, eles têm dois proprietários que já doaram os dois carros, então não precisa mais, Deputado Airton, desse projeto para ser aprovado. É bom, sendo rejeitado vai só dificultar a

nova cooperativa, essa que está lá em Ariquemes já tem dois proprietários que já doaram os dois carros e já resolveu, graças a Deus, mesmo assim eles vão participar da licitação. Então eu quero deixar aqui bem claro que nós não podemos dificultar. E quando o senhor fala que a AGERO, a AGERO está três anos falando que manda esse projeto e nunca manda, então nós estamos aqui, o projeto que nós estamos alterando é de iniciativa do Legislativo. Então é legal sim, não tem nada ilegal e nós aprovamos tantos projetos já aqui com essa dificuldade...

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, questão de ordem. Como o Deputado Adelino se posicionou no sentido de que não há necessidade mais da matéria, Deputado Adelino...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Para essa cooperativa.

O SR. LAERTE GOMES - Gostaria de pedir a V.Ex^a que tirasse a matéria de tramitação então para não...

O SR. LEBRÃO (Presidente) - A matéria já está em votação, não tem mais como fazer mais a retirada.

O SR. LAERTE GOMES - Mas V.Ex^a tem o poder da retirada dela.

O SR. LEBRÃO (presidente) - Já iniciou a votação, não é regimental.

O SR. LAERTE GOMES - Mas pode retirar, o Regimento desta Casa permite o autor solicitar que seja retirada de tramitação.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu estou pedindo que retire.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Antes de iniciar o processo de votação caberia, agora não cabe mais, V.Ex^a inclusive pode mudar o seu voto.

O SR. AIRTON GURGACZ - Deputado Laerte, por favor, não tem nenhuma apreensão de ônibus que é transportado estudantes de uma cidade para outra. Tem de Alvorada para Cacoal, tem de Alvorada para Ji-Paraná, tem de Urupá para Ji-Paraná, tem de Ariquemes para Jaru, de Jaru para Ji-Paraná, em todo Estado nunca houve uma perseguição. Então aqui está, a AGERO está com vários órgãos fazendo essa modificação na Lei 366 e que será mandada para esta Casa, Deputado Lebrão. Então eu peço para que seja cancelada essa votação ou arquivada essa votação de hoje.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- não

- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- abstenção
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- abstenção
- Deputado Lazinho da Fetagro	- abstenção
- Deputado Lebrão	- abstenção
- Deputado Leo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LEBRÃO (Presidente) - **Com 02 votos favoráveis, 07 votos contrários, 04 abstenções, está rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.**

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 931/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 77. Altera o parágrafo I do artigo 27 da Lei nº1.038, de 22 de janeiro de 2002, que "Estabelece diretrizes para proteção a pesca e estímulos a aquicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto 931/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 962/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 107. Disciplina a instalação e funcionamento de Balanças Eletrônicas pelos matadouros e matadouros-frigoríficos em atividade no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto 962/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 993/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 124. Dispõe sobre aporte de capital à Companhia Rondoniense de Gás S.A - RONGÁS e abre crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Desenvolvimento e Infraestrutura - SEDI.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto 993/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 969/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 74. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.473 de 13 de maio de 2005, que "Concede Crédito Presumido nas Operações de saída interestadual de mercadoria importada do exterior".

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto 969/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 950/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 89. Altera e acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº688, de 27 de dezembro de 1996, que "Institui o imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadoria e sobre prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS, e dá outras providências", e revoga a Lei nº3.623, de 15 de dezembro de 2015.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto 950/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 958/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 103. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 5.459.608,17, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto 958/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 982/18 DO PODER EXECUTIVO MENSAGEM 120. Dispõe sobre o pagamento de aparelhos de monitoramento eletrônico e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto 982/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 934/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 80. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$268.900,00, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto de Pesos e Medidas - IPEM.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto 934/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 348/18 DO DEPUTADO CLEITON ROQUE.

Concede Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Estudante Danielle Menezes Marrieli.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em discussão única e votação o Projeto Decreto Legislativo 348/18 do Deputado Cleiton Roque. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar esta sessão, convoco sessão ordinária para o dia 27 de junho, no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 29 minutos)

(Sem revisão dos oradores)